

Por Maria Luiza Dourado

Ineditismo da situação e cláusulas excludentes impedem que segurados utilizem as apólices de risco de operações, por exemplo

Com todos os impactos da pandemia causada pelo novo [coronavírus](#) nos [negócios](#) – incluindo o fechamento compulsório de comércios e serviços não essenciais e a redução drástica das vendas – , os empreendedores se perguntam: posso usar o seguro empresarial de alguma forma neste momento?

Não há uma resposta precisa para essa pergunta. O empreendimento pode estar segurado para risco de operações, que abrange a totalidade dos bens pertencentes a uma empresa e cobre danos materiais e causas internas e externas, ou para lucros cessantes, por exemplo.

Mas, segundo Cassio Gama Amaral, advogado especialista em seguros do escritório Mattos Filho, nesses casos, a dificuldade em obter uma indenização se dá pela interpretação do que são "danos materiais". O termo aparece nas apólices como sendo um estrago causado por "deterioração física ou química".

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Pequenas Empresas & Grandes Negócios, em 13.05.2020